

# Palhoça

## PREFEITURA

### EDITAL Nº001/SAMAE/2016

ESTADODESANTACATARINA PREFEITURAMUNICIPALDEPALHOÇA SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

### EDITAL Nº001/SAMAE/2016

O Presidente do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Palhoça, e a Secretária da Administração e Serviços Compartilhados, no uso de suas atribuições legais, abrem inscrições e baixam normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando contratação temporária de profissionais, abaixo descritos, para o SAMAE de Palhoça e a Prefeitura Municipal de Palhoça, nos termos da Lei Complementar nº 208, de 02 de dezembro de 2015. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo e Concurso Público da Prefeitura Municipal de Palhoça.

#### 1- DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO

1.1 Os cargos, objeto do presente processo seletivo, as exigências de escolaridade, o número de vagas, a carga horária e o vencimento estão descritos na tabela abaixo:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Gari/ Margarida	Ensino Fundamental Incompleto	01	40h	R\$850,00
Auxiliar de Calceteiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	40h	R\$850,00
Calceteiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	40h	R\$1.000,00
Operador de Hidrojato	Ensino Fundamental Incompleto	01	40h	R\$1.500,00

#### 1.2 Atribuições dos cargos:

- Gari/ Margarida: Varrer vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano ou rural em recipientes próprios à sua coleta, colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do Município; desempenhar a coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas, coletas de resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; cuidar e preservar as vias públicas, varrendo/limpando calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para a sua destinação final; conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas, bancos de praças e outros locais que forem designados; auxiliar no cuidado, limpeza e conservação das praças públicas e áreas verdes do Município; zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; utilizar uniforme e equipamentos; zelar pelos materiais lhes confiados; realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio.
- Auxiliar de Calceteiro: Auxiliar as atividades dos Calceteiros, carregando, descarregando, ajustando os pisos, lajotas e contrapisos; manter e limpar as obras públicas; auxiliar na preparação de locais públicos para calçamento; auxiliar nos assentamentos dos pisos e contrapisos, bem como realizar outras atividades de que lhe forem outorgadas, realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio.
- Calceteiro: Realizar a preparação de locais públicos para calçamento, assentar pisos e contrapisos, construir fundações e estruturas de alvenaria; realizar e ajustar pisos de concreto, mármore, ladrilhos, paver, paralelepípedos, lajotas e similares; realizar outros trabalhos afins; realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio.
- Operador de Hidrojato: Realizar a operação de máquinas de Hidrojato nas vias públicas municipais, promover lavações, desobstruir encanamentos, limpeza de tubulações de drenagem, realizar corte e limpeza de superfícies, auxiliar nas tarefas necessárias para o trabalho, limpar as máquinas e equipamentos utilizados, zelar pelo equipamento bem como acompanhar e auxiliar na manobra da máquina; realizar outros trabalhos afins; realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio.

1.3 A classificação no Processo Seletivo, fora do número de vagas, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata no emprego público municipal, apenas a expectativa de nele ser admitido, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será efetuada no SAMAE de Palhoça, na Rua Evaldo Carlos Baash, 145, Centro, Palhoça/SC, no período de 19 de janeiro de 2016 até o dia 02 de fevereiro de 2016.

Horário: 13h às 19h.

2.2 O candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição (ANEXO I deste Edital) preenchida, acompanhada de documentos comprobatórios das informações prestadas.

2.3 As inscrições terão sua homologação ou não homologação publicadas no site da Prefeitura Municipal de Palhoça (<https://palhoça.atende.net/>), no dia 12 de fevereiro de 2016.

### 3-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

#### 3.1 São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter 18 anos completos até a data do término das inscrições;
- c) Preencher o requerimento, que obedecerá a fórmula própria, no ato da inscrição;
- d) Apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Fotocópia do RG;

Fotocópia do CPF

Fotocópia do Título de Eleitor;

Fotocópia do Certificado de Reservista;

Comprovante de Escolaridade (cópia) (Nível fundamental incompleto)

e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (cópia).

f) 1 (uma) foto 3x4.

### 4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, compreenderá exame de habilidades e de conhecimentos aferidos em uma prova escrita de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A prova escrita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2016.

4.3 A duração total das provas será de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.4 O início da prova escrita será às 14h00min, na Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), situada à Rua João Pereira dos Santos, 305, Ponte do Imaruim, Palhoça.

4.5 Os candidatos não poderão ingressar nos locais de provas após as 14h00min.

4.6 A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta.

4.7 Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco).

4.8 O conteúdo programático da prova escrita está disposto no Anexo II.

4.9 Na prova escrita, para ser classificado, o candidato deverá obter no mínimo média 5,0.

4.10 Os cargos de Calceteiro, Auxiliar de Calceteiro e de Operador de Hidrojato serão submetidos à prova prática, como etapa eliminatória para provimento do cargo, a ser agendada entre os dias 01/03/2016 e 04/03/2016. A prova prática somente será realizada com os candidatos aprovados na etapa escrita.

### 5- DO REGIME DE TRABALHO

5.1 Os habilitados e classificados no processo seletivo serão contratados por prazo determinado, conforme Lei Municipal nº 2.508, de 13 de fevereiro de 2007.

5.2 O contrato terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido:

- a) Por iniciativa do contratado;
- b) Por iniciativa da Administração, na hipótese de desempenho ineficiente das funções pelo contratado;
- c) Pela ocupação da vaga por servidor efetivo, inclusive nos casos de retorno a atividade ou de nomeação de corrente de concurso público; e
- d) Por fundado interesse público.

**6-DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A listagem classificatória será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Palhoça (<https://palhoca.atende.net/>), no dia 09 de março de 2016, além de ser fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Palhoça.

6.2 Na lista de classificação constarão a relação de classificados, por ordem de classificação decrescente, do primeiro ao último classificado.

6.3 Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) mais idoso.

**7-DO RECURSO**

7.1 Após divulgação da lista de classificação, o (a) candidato (a) que se sentir prejudicado (a) poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no SAMAE de Palhoça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

**8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e, compromisso já expresso na ficha de inscrição, no aceite das condições do processo seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e lei sem vigor, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Palhoça os resultados dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas abertas por este Edital.

8.3 As admissões obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.4 O (a) Candidato (a) que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá direito à vaga.

8.5 Após o prazo de 48 horas da convocação, o (a) candidato (a) que não comparecer ao local indicado, será eliminado do Processo Seletivo.

8.6 Os Candidatos habilitados, classificados e contratados passarão por avaliação de desempenho semestralmente.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Público e Processo Seletivo.

Palhoça, 18 de janeiro de 2016.

Sérgio Matiola  
Presidente do SAMAE

Cristina Schwinden - Secretária da Administração e Serviços Compartilhados

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE  
Rua Evaldo Carlos Baash, 145. Centro – Palhoça  
Fone: 0800-643-3737

PROCESSO SELETIVO  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Inscrição n. /2016

Candidato: RG:  
CPF: Data de Nascimento: Dependentes:  
Estado Civil:  
Sexo: M ( ) F ( )  
Endereço:

Telefone:

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Exame Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Data:

Assinatura do Candidato:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Candidato:

PROCESSO SELETIVO  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -SAMAE

Carimbo:

Obrigatória a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Inscrição n. \_\_\_\_\_/2016

ANEXOII-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS – 05 QUESTÕES

Interpretação de texto, separação silábica, fonologia e ortografia, acentuação gráfica e morfologia.

ATUALIDADES – 05 QUESTÕES

Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais do país, estado e município.

MATEMÁTICA – 05 QUESTÕES

Conjuntos dos números naturais, operações fundamentais, problemas envolvendo as operações fundamentais, números racionais absolutos (frações), medidas de comprimento e de massa, números decimais e sistema monetário brasileiro.

ESPECÍFICAS DA ÁREA - 05 QUESTÕES

Gari: Equipamento de Proteção Individual, coleta setiva de lixo e recicláveis, higiene, acidente de trabalho.

Auxiliar de Calceteiro e Calceteiro: Equipamento de Proteção Individual, acidente de trabalho, maquinários, ferramentas, pavimentação e calçamento, metragem.

Operador de Hidrojato: Vias públicas, placas de trânsito, drenagem, limpeza e corte de superfícies, maquinários, equipamentos de segurança.

### **EXTRATO CONTRATO N. 313/2015**

EXTRATO TERMO CONTRATO Nº 313/2015

Termo de Contato

Espécie: Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 313/2015, firmado em 18/12/2015, com a empresa CONASA – COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO.OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados em "operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, do sistema de esgotamento sanitário e do sistema comercial", com fornecimento de materiais e equipamentos, do Município de Palhoça/SC. AMPARO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 197/2015. Vigência: 24/12/2015 A 23/03/2016.Cobertura orçamentária: SAMAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PALHOÇA:"498" 26.01.2.135.3.3.90.39.11.00.00.00; 26.01.2.135.3.3.90.39.79.00.00.00.VALOR: R\$ R\$ 3.450.034,53 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos),.Signatários: pelo Contratante, Sérgio Matiola - Presidente do SAMAE, Denise Duarte Moro - Engenheira Sanitarista e Ambiental SAMAE; Pelo Contratado, CONASA– COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO - Manoel Motta Netto.

### **RESULTADO DO PREGÃO RP - 195/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N. 195/2015

A Pregoeira torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO N. 195/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - RP, que consiste na aquisição de tubos de concretos e galerias para suprir as necessidades de diversas obras de saneamento e drenagem, do Município de Palhoça.

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

CC ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP CNPJ 09.080.335/0001-31 foi vencedora, dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 totalizando a importância de R\$ 789.550,00 (Setecentos e oitenta e nove reais e quinhentos e cinquenta centavos).

Palhoça, 19 de janeiro de 2016.

SANDRA PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA

Pregoeira